



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, **DE 2025.**
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde, sobre o reajuste de até 6,06% nos planos de saúde individuais ou familiares, autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e seus impactos sobre os usuários do sistema suplementar e o equilíbrio do setor.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Saúde, informações sobre a autorização da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para reajuste dos planos de saúde individuais e familiares em até 6,06%, conforme anunciado no último dia 23 de junho do corrente ano.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações e, também, tendo como base os informativos veiculados pela imprensa, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1- *Qual a metodologia detalhada utilizada pela ANS para calcular o reajuste de até 6,06% autorizado para os planos de saúde individuais ou familiares em 2025?*
- 2- *Como o Ministério da Saúde avalia o fato de o reajuste autorizado ter superado o IPCA acumulado dos últimos 12 meses?*
- 3- *O Ministério da Saúde considera que o aumento aprovado respeita o princípio da modicidade tarifária, previsto na regulação de serviços essenciais?*
- 4- *Quais ações vêm sendo adotadas pelo Ministério da Saúde para evitar a transferência automática desse reajuste para os planos coletivos, especialmente aqueles por adesão, que não estão sujeitos a limite fixado pela ANS?*





- 5- *Houve algum tipo de consulta pública, diálogo institucional com entidades de defesa do consumidor ou audiências técnicas com o Congresso Nacional antes da definição do reajuste?*
- 6- *Qual o impacto estimado do reajuste sobre a taxa de inadimplência e de cancelamento de contratos de planos individuais e familiares?*
- 7- *O Ministério tem acompanhado o aumento de judicializações, descredenciamentos de rede e reclamações de negativa de cobertura pelas operadoras após os reajustes?*
- 8- *Há previsão de revisão normativa ou aprimoramento do modelo de regulação da saúde suplementar para garantir maior transparência, previsibilidade e proteção ao consumidor?*
- 9- *O Governo Federal pretende apresentar medidas legislativas ou administrativas para conter aumentos abusivos e garantir sustentabilidade e equilíbrio do setor de saúde suplementar?*

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro da Saúde entenda como pertinentes, sobre o tema.

JUSTIFICAÇÃO

A decisão da ANS de autorizar um reajuste de até 6,06% nas mensalidades dos planos de saúde individuais ou familiares, impactando diretamente 8,63 milhões de usuários, acende um alerta sobre a pressão financeira crescente sobre a população, em especial sobre os idosos, os aposentados e a classe média brasileira¹.

O aumento supera o acumulado de 5,32% do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) nos últimos 12 meses, demonstrando um descompasso entre a inflação oficial e os custos repassados aos usuários da saúde suplementar. Embora a ANS afirme que o cálculo considera a variação de custos médico-hospitalares, o reajuste autorizado

¹ <https://www.poder360.com.br/poder-saude/agencia-reguladora-limita-reajuste-de-planos-de-saude-a-606/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

tende a provocar novos aumentos nos planos coletivos, que representam a maior parte dos contratos, mas não estão sujeitos a controle direto do órgão regulador.

Diante do contexto econômico de perda do poder de compra, alta da judicialização da saúde, dificuldades de acesso ao SUS e crescimento das reclamações contra operadoras por negativa de cobertura e descredenciamento de redes, o reajuste autorizado agrava a fragilidade do equilíbrio do sistema suplementar e compromete a continuidade do atendimento para milhões de famílias.

Pelo exposto e por se tratar de tema com elevado impacto social e econômico, e dado que a ANS é vinculada ao Ministério da Saúde, é dever desta Casa Legislativa cobrar transparência e fundamentação técnica clara para a decisão, além de questionar quais providências estão sendo adotadas pelo Governo Federal para proteger os usuários da saúde suplementar, evitar abusos e assegurar a modicidade nos reajustes.

Sala das Sessões, de de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

